

DATA DA LEITURA:	18/11/2025	ORGÃO: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/SP VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 740/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA PROP. 60 DIAS ENTREGA: 10 DIAS PAGAMENTO: 30 DIAS PRAZO DA DOC. READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; SISTEMA www.gov.br/compras												
CÓDIGO	ID 14013 - UASG 092201													
PROCESSO	Nº 146.00008489/2025-70													
ABERTURA	28/11/2025													
HORA	09:00													
JULGAMENTO	ITEM													
CASAS DEC.:	4 CASAS													
LEI 14.133/2021	SIM													
VIGÊNCIA	12 MESES													
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA													
		MODO DE DISPUTA			ABERTO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F				
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO								
8.12.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO								
8.13.	CNPJ. Cod: 6	X			5.6.	AMOSTRAS	PODERÁ							
8.15.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.								
8.14.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
8.14.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSAO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR							
8.18.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDIMENTO E ORIGEM								
DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO								
8.18.	CERT. MUNICIPAL	X			4.1. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X						
8.18.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL								
8.17.	CIM	X			4.1. a)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X						
8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			4.1. a.1)	Notificação Simplificada	MÍNIMO 75%	X						
8.16.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTÓCOLO ()								
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO CBPF								
8.22.	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS							
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					TR 4.2.	Nº DO ITEM NO REGISTRO								
CARTÓRIOS PROTESTO					TR 5.7.	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.								
8.26.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X												
8.26.	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1. b)	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
8.26.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.9.	BULA	VENCEDOR	X						
8.26.	AFE COMUM - DOU	X			TR 1.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ							
8.26.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				CÓDIGO CATMAT/HC	PROPOSTA							
8.26.	AFE ESPECIAL - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
AFE CORRELATO - ANVISA						NÃO ACEITA PROTOCOLO								
AFE CORRELATOS - DOU					ENVELOPE PROP.	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/SP				X				
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:														
8.26.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Versão; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.								
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:														
6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item. 6.8.O intervalo mínimo deverá ser de: ITEM 01 - R\$ 0,10 (dez centavos de real); 02 - R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); 03 - R\$ 0,03 (três centavos de real); 04 - R\$ 0,70 (setenta centavos de real); 05 - R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); 06 - R\$ 0,17 (dezessete centavos de real); 07 - R\$ 0,17 (dezessete centavos de real); 6.9.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%														
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:														
6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas.														
Págs											DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR	H	P	F
8.18.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
7.1.1. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.								
ATEST DE CAP TEC PUBLIC.											DADOS DO REPRESENTANTE			
ATEST DE CAP TEC PRIVAD											CARTA CREDENCIAMENTO			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO											DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO V.1/2/3	X	
CONSOLIDADA TCU											DADOS DA EMPRESA	X	X	
7.1.2. / 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP													
7.1.4. / 7.1.5. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/E-SANÇÕES/TCE-SP													
CERTIDÃO DO TCU														
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS														
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO														
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO														
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS														
BOMBEIROS														
IDONEIDADE FINANCEIRA														
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS														
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA														
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:														
7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.														
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:														
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:														
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: cjl@hcsp.usp.br.									
ENVELOPE HAB.	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/SP	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____								